

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria n.045 de 21 de janeiro de 2004**

**Publicada no DOE de 22 de janeiro de 2004**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560 de 30 de dezembro de 1999 a seguinte unidade:

**ÓRGÃO UNIDADE DENOMINAÇÃO**

**26 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

26.015 EMBASA - SEDUR

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria nº 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do “Campo 10” da Guia Especial de Recolhimento - GER:

**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

3.26.XXX.015 EMBASA - SEDUR

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Secretário da Fazenda